



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ**

**Parecer**  
**Projeto de Lei nº275/2019**  
**Mensagem 144/2019**

Comissão: **Finanças e Orçamento**  
Presidente: **Cleber de Souza Ferreira**  
Vice: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**  
Membro: **Wania dos Santos da Silva Cardoso**  
Origem: **Poder Executivo**

**APROVADO**  
DISCUSSÃO  
DATA: 09 / 12 / 2019  
PRESIDENTE

Ementa: "Autoriza a utilização de helicóptero para o programa "Chegada do Papai Noel" no Município de Miguel Pereira, e dá outras providências".

**Comissão de Finanças e Orçamento.**

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

**I - Das exposições da matéria em exame:**

A presente matéria versa sobre autorização para utilização de helicóptero para o Programa "Chegada do Papai Noel", que estará agraciando diversas crianças do Município.

**II - Conclusões do Relator:**

Tendo em vista o grande valor social do projeto, uma vez que é destinado às crianças do Município, que irão participar da festividade sendo agraciadas pelo programa. Portanto, VOTA PELA TRAMITAÇÃO.

**III - Decisão das Comissões:**

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia: PELA TRAMITAÇÃO considerando a inexistência de vício, como destacado pela Comissão de Justiça e Redação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 09 de dezembro de 2019.

  
**Cleber de Souza Ferreira**  
Presidente/Relator

  
**Wania dos Santos da Silva Cardoso**  
Membro

  
**Vitor Batista Ralha de Afonseca**  
Vice-Presidente